



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO	1
REVOGAÇÃO / ANULAÇÃO	1
CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS	1
CONVOCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SEÇÃO V - AUTARQUIAS	7
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO	7



Edição Nº 1484, Quarta-feira, 05 de Maio de 2021 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 E 32/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link dedicado para acesso à internet com velocidade mínima de 500 MBPS - FULL (download/upload) com conectividade IP dedicada (range mínimo de 8 IPs fixos) à internet e locação de fibras ópticas lançadas do tipo monomodo, incluindo os serviços de instalação, fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializados e manutenção, visando interligar 55 pontos distribuídos pela cidade à sede da Prefeitura do Município de Itápolis, de maneira a estabelecer uma rede de comunicações segura entre os prédios da prefeitura. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de Maio de 2021 às 08 horas e 30 minutos no site <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br e <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096>. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realizar a mediação e prestação de informações às famílias em acompanhamento nos processos em grupos nos quais executam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, elaborar e promover atividades que assegurem planejamento e participação dos usuários no trabalho social e abordagens externas com famílias de vulnerabilidade social (orientador social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de Maio de 2021 às 08 horas e 30 minutos no site <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br e <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096>. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 03/2021 [PARCIAL] E TP 23/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do

processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para uso pela Central de Alimentos na merenda escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para a empresa FRUTTINI SUCOS DE FRUTAS LTDA - CNPJ/MF nº. 30.171.173/0001-33, no item 03, perfazendo-se o valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 29 de Abril de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020 - A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico na Avenida Portugal, Município de Itápolis, para a empresa NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ/MF nº. 10.558.895/0001-38, perfazendo-se o valor total de R\$ 202.398,18 (Duzentos e dois mil trezentos e noventa e oito reais e dezoito centavos); consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 03 de Maio de 2021.

REVOGAÇÃO / ANULAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE 101/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCHBACK E 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN (7 LUGARES), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o despacho nº 21-136/2020 do presente processo, e "considerando que não há previsão orçamentária na Lei Ordinária nº. 3.681/20 (Lei Orçamentária Anual) que estimou as receitas e fixou as despesas para o Exercício de 2021 e o Art. 14 da Lei nº. 8.666/93 que dispõe que nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa", determino a REVOGAÇÃO da presente licitação. Conforme alínea "c", do inciso I, do Art. 109 da Lei de Licitações, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. Cientifique-se os interessados. Publique-se. Itápolis/SP, 04 de Maio de 2021. VLADIMIR DO CARMO REGGIANI. PREFEITO MUNICIPAL.

CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2021 - PROJETO JOVEM CIDADÃO.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
PROGRAMA DE ESTÁGIO "JOVEM CIDADÃO"

A **Prefeitura Municipal de Itápolis**, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Vladimir do Carmo Reggiani, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que realizará, na forma prevista das Leis Municipais, 2.221/2005, 2.663/2010, 3.119/2014 e Decreto Municipal nº 4.613/2014, a abertura de



inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "JOVEM CIDADÃO"** para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cursos a seguir relacionados.

Estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado, sob a coordenação da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, nomeada através da Portaria nº 6.028, de 27 de abril de 2.021.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1	As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.itapolis.sp.gov.br , no período de 06/05/2021 até 26/05/2021 . Link: https://itapolis.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=1989
1.2	Documentos Exigidos para Inscrição: Cópia dos seguintes documentos: R.G. C.P.F. Título de Eleitor Comprovante de Residência Declaração Escolar (comprovante de que está estudando) Comprovante de renda salarial pessoal e familiar 1 Foto 3x4
1.3	Para comprovação da renda salarial pessoal e familiar, as pessoas que tiverem laborando como autônomas, deverão apresentar, se possuir, comprovante de recolhimento de INSS, bem como apresentar declaração de renda mensal feita de preferência por contador.

DOS CURSOS E VAGAS

2.1	A Prefeitura Municipal de Itápolis reserva-se no direito de proceder às vagas a seguir especificadas de acordo com a oportunidade e conveniência de suas necessidades.
------------	--

Cursos	Número de Vagas
Administração de Empresas - Sede	01 + Cadastro de Reserva
Administração de Empresas - Distrito de Tapinas	Cadastro de Reserva
Administração de Empresas - Distrito de Nova América	Cadastro de Reserva
Administração Pública	01 + Cadastro de Reserva
Arquitetura e Urbanismo	Cadastro de Reserva

Auxiliar de Saúde bucal	Cadastro de Reserva
Biologia	Cadastro de Reserva
Biomedicina	Cadastro de Reserva
Ciências Contábeis	01 + Cadastro de Reserva
Design Digital	Cadastro de Reserva
Direito	Cadastro de Reserva
Economia	Cadastro de Reserva
Enfermagem	02 + Cadastro de Reserva
Engenharia Agrônômica	Cadastro de Reserva
Engenharia Ambiental	Cadastro de Reserva
Engenharia Biomédica	Cadastro de Reserva
Engenharia Civil	Cadastro de Reserva
Engenharia Florestal	Cadastro de Reserva
Engenharia de Produção	Cadastro de Reserva
Farmácia	01 + Cadastro de Reserva
Fisioterapia	Cadastro de Reserva
Informática - Curso Superior	01 + Cadastro de Reserva
Informática - Curso Superior - Distrito de Nova América	01 + Cadastro de Reserva
Jornalismo	01 + Cadastro de Reserva
Licenciatura - Área da Educação	Cadastro de Reserva
Medicina Veterinária	Cadastro de Reserva
Nutrição	Cadastro de Reserva
Odontologia	Cadastro de Reserva
Pedagogia - Sede	01 + Cadastro de Reserva
Pedagogia - Distrito de Tapinas	01 + Cadastro de Reserva
Pedagogia - Distrito de Nova América	01 + Cadastro de Reserva
Produção Industrial	Cadastro de Reserva
Publicidade e Propaganda	Cadastro de Reserva
Psicologia	Cadastro de Reserva
Relações Públicas	Cadastro de Reserva
Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva



Técnico em Topografia	Cadastro de Reserva
Secretariado	Cadastro de Reserva
Serviço Social	Cadastro de Reserva

3. DA CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO

3.1 A classificação será feita nos termos das Leis Municipais nº 2.221/2005, 3.119/2014 e Decreto Municipal 4.613/2014.

4. DO VALOR DA BOLSA ESTÁGIO

Valor da Bolsa Estágio		
Curso Superior	30 horas semanais	R\$ 600,00
Curso Superior	20 horas semanais	R\$ 400,00
Curso Técnico	30 horas semanais	R\$ 420,00
Curso Técnico	20 horas semanais	R\$ 280,00

5.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1	A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
5.2	A falsidade, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
5.3	Qualquer dúvida a respeito deste Processo Seletivo deverá ser dirimida pela Comissão do referido certame.
5.4	A convocação para a contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à vaga. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
5.5	O Processo Seletivo terá validade de 01 (Um) ano, a partir de sua homologação final,

podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração.

PUBLIQUE-SE.

Itápolis - SP, 05 de maio de 2021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2021

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, convoca o candidato abaixo descrito, aprovado no Processo Seletivo 01/2021, para comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação no dia 10/05/2021 conforme horário abaixo, para participar do Processo de Atribuição de classes, devendo estar portando no momento da atribuição declaração de acúmulo (horário de trabalho) impressa e comprovante de escolaridade:

. Às 08:00 horas - P.E.B. III - Professor de Educação Básica III - História - 4º colocado.

Informamos que a convocação para participação na atribuição não indica a contratação, uma vez que a contratação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação (número de substituições/afastamentos que estiverem disponíveis) e após terminada as vagas existentes os demais candidatos serão convocados posteriormente, sem voltar a lista, seguindo a ordem de classificação a partir do último candidato que teve sala atribuída.

O processo de atribuição seguirá a sequência da classificação.

Candidatos que não puderem comparecer no ato da atribuição poderão estar representados por um procurador, desde que tenha um documento em mãos dando o poder para estar realizando o ato.

A ausência de qualquer candidato no ato da atribuição será considerada como desistência do processo de seleção.

Candidatos que no ato da atribuição não apresentarem compatibilidade de horário automaticamente serão considerados inaptos a assumir o cargo.

Após o processo de atribuição o candidato que teve classe atribuída terá até as 13:00 horas do mesmo dia para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itápolis, com os todos documentos necessários para contratação, conforme o Anexo 1.

O não comparecimento ou não fornecimento de todos os documentos exigidos ensejará automaticamente na renúncia do cargo.

PEB III - HISTÓRIA

4 RONALDO COLETTI JUNIOR



Itápolis, 05 de maio de 2021.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito Municipal de Itápolis

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Carteira de Trabalho e nº de PIS/PASEP
2. 01 foto 3/4 (recente)
3. Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal
4. Atestado de Saúde Ocupacional.
5. Declaração de que não exerce cargos ou emprego público e que não percebe proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo ou emprego público, salvo nas condições previstas em lei. (Prefeitura)

XEROX LEGÍVEIS:

6. Carteira de Identidade (RG).
7. Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
8. Certidão de Nascimento ou Casamento
9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e carteira de vacinação ou RG Escolar.
10. CPF.
11. Comprovante de residência.
12. Nº do telefone fixo e celular.
13. Prova de escolaridade, habilitação legal (histórico escolar).
14. Quitação com o Serviço Militar (para homens).
15. Título de Eleitor, comprovante de ter votado na última eleição.
16. Certidão de Quitação Eleitoral.
17. Declaração de Bens.

OBS: INDEPENDENTE DE TER OCUPADO ALGUM CARGO NA PREFEITURA OU ESTAR OCUPANDO, TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS, SOB PENA DE SER DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO.



JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Vladimir do Carmo Reggiani, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária de Saúde, Regina Celia Fanti Garcia Prospero, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo: A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento. Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

Art. 6º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos Fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), por razão de interesse da saúde pública e atendimento da secretaria de saúde, PORTAL LTDA; KENAN Medicamentos LTDA ME; SOMEDICA Cirúrgica Rio Preto Eireli EPP; DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos; Clínica Médica WDW Saúde LTDA; - Fornecimento de Medicamentos; Fornecimento de Café; Serviço de Consulta Médica.

Itápolis, 05 de maio de 2021.

Regina Celia Fanti Garcia Prospero
Secretária Municipal de Saúde

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito Municipal



QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO DA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	PORTAL LTDA	05.005.873/0001-00	R\$ 5.290,88	1899/2021	R\$ 5.290,88	13/04/2021	15/04/2021	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/05/2021
2	KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME	21.257.684/0001-81	R\$ 16.110,00	1871/2021	R\$ 16.110,00	14/04/2021	15/04/2021	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/05/2021
3	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP	17.581.504/0001-45	R\$ 10.509,60	1962/2021	R\$ 10.509,60	14/04/2021	15/04/2021	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/05/2021
4	DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	64.106.552/0001-61	R\$ 5.512,00	1181/2021	R\$ 5.512,00	01/04/2021	05/04/2021	FORNECIMENTO DE CAFÉ	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/05/2021
5	CLINICA MÉDICA W.D.W. SAÚDE LTDA	23.762.175/0001-31	R\$ 300,00	2660/2021	R\$ 300,00	30/04/2021	04/05/2021	SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/05/2021



Edição Nº 1484, Quarta-feira, 05 de Maio de 2021 - Página 7

SEÇÃO V - AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a eventual realização de serviço de lavagem e higienização da frota de veículos do SAAEI, para a empresa:

NELSON APAERCIDO TORRE ME - CNPJ nº 14.673.083/0001-94, para os itens de 01 a 17, perfazendo-se o valor total de R\$ 20.758,00 (vinte mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Itápolis, 05 de maio de 2021.

MÁRCIO ROBERTO PEREIRA GOMES
Superintendente do SAAEI